

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 N° 1027 - Sexta-feira, 26 de junho de 2020. Pag.01/01

## AVISOS - LICITAÇÕES

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de uma unidade escolar com quatro salas, no município de Emas-PB, Termo de Convênio nº 496/2019, concedente Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT-PB). LICITANTE HABILITADO: M. J. B. PAIXAO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA; CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; MV & R LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/07/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro -Emas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Emas - PB, 26 de Junho de 2020 ARISTOTELES BEZERRA GOMES - Presidente da Comissão

## EXTRATOS DE CONTRATO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-TOMADA DE PREÇOS 0003/2019 Tomada de Preços 0003/2019, cujo objeto é a: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da zona urbana do município de Emas-PB, Contrato de Repasse: 880445/2018/MCIDADES/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Emas-PB. Contratado: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 5 (cinco) meses de 04 de julho de 2020 a 04 de dezembro de 2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II e suas alterações. As demais clausulas do contrato se mantém inalteradas.